



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Às 07h10min do dia 03 (três) de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois) para abertura da sessão na Sala de reunião da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Elizabete Batista Pereira Silva, Vitor Lopes Agrizzi, Diego Alves Assis Fernandes, e Jordana Favaro Altoé para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade **Tomada de Preços de nº 015/2023**, que versa sobre a reconstrução do Parque de Vaquejada, no Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2023 e caso necessário para o exercício de 2024.

O referido edital fora publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no site do Município.

Acudiram interesse em participar 03 (três) empresas, sendo:

- **CONSTRUTORA SCHIMIDT EIRELI**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr. Cayke Piski, portador do CPF :138.379.337-92.
- **SG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr Leonardo Teixeira Guimarães , portador do CPF: 142.806.657-88
- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, sem representante devidamente credenciado.

Prosseguimos com a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” e vimos que as mesmas apresentaram os seguintes valores:

**1 – SG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 1.446.313,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e treze reais, e oitenta centavos ).

**2 – AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 1.608.117,61 (um milhão, seiscentos e oito mil, cento e dezessete reais, e sessenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

**3 - CONSTRUTORA SCHIMIDT EIRELI** - apresentou proposta no valor de R\$ 1.651.112,91 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, e cento e doze reais, e noventa e um centavos)

Após abertura dos envelopes de propostas a CPL não constatou nenhuma irregularidade, prosseguindo então com a abertura do envelope de habilitação da primeira classificada, sendo esta: **SG Construção Civil Ltda EPP**.

Aberto o envelope de habilitação, os documentos foram submetidos à análise da CPL, que auxiliada pelo setor municipal de engenharia observou que o acervo apresentado não era suficiente para atender plenamente a exigência do Item 10.04 (sumidouro) do presente edital, acarretando assim na inabilitação da empresa SG Construção Civil Ltda EPP.

Prosseguindo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **Ambiente Serviços Urbanos Ltda**, classificada com a segunda melhor proposta. Os documentos foram submetidos à análise da CPL, que auxiliada pelo setor municipal de engenharia observou que acervo apresentado não era suficiente para atender plenamente a exigência do item 04.01.01, pois o referido item exige que o fornecimento e a aplicação do concreto deve ser usinado, e o acervo apresentado contém apenas fornecimento e aplicação de concreto bombeado, e com quantitativo muito inferior ao solicitado. O acervo apresentado também não foi suficiente para atender aos itens 5.6, 5.7 e 5.8, referente ao fornecimento e execução de cerca de madeira. O que acarretou na inabilitação da empresa Ambiente Serviços Urbanos Ltda

Em função do tempo gasto com as análises de acervo do presente certame em detrimento do da proximidade do horário marcado para o início da Tomada de Preços 016/2023, marcada para as 09h, fica suspensa a presente sessão às 08h52, com retorno marcado para o hoje ainda, às 13h.

Retomada a sessão às 13h, já na Sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros, no setor de contratos, procedeu-se a verificação da terceira melhor classificada, a empresa **Construtora Schmidt Eireli**. Os documentos foram submetidos à análise da CPL, que auxiliada pelo setor municipal de engenharia observou que acervo apresentado, também não era suficiente para atender plenamente às exigências dos itens 5.6, 5.7 e 5.8, referente ao fornecimento e execução de cerca de madeira, o que acarretou na inabilitação da referida empresa.

Considerando que os motivos elencados podem levar o certame ao fracasso correspondendo à apresentação de acervo técnico, A Comissão Permanente de Licitação invoca o prazo de 08 (oito dias) nos termos do § 3º do art 48 da Lei 8.666/93, a fim de que as empresas apresentem nova documentação capaz de atender às exigências do presente edital, respeitando a ordem de classificação das empresas participantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023**

Ficam desde já intimadas as empresas participantes interessadas a apresentarem a nova documentação no dia 16 de outubro, às 07h10, na Sala de reunião da Secretaria de Educação, a fim de dar continuidade ao certame.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão às 16h32min, onde o resultado será publicado no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada em sua íntegra no site do Município no endereço [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br), na aba Licitações.

**VANEY LACERDA FERNANDES**  
Presidenta da CPL

**CLEIBER RIBEIRO SANTANA**  
Membro

**VITOR LOPES AGRIZZI**  
Membro

**JORDANA FAVARO ALTOÉ**  
Membro

**DIEGO ALVES ASSIS FERNANDES**  
Membro

**ELIZABETE B. PEREIRA SILVA**  
Membro